



# CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
AUTORES: CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS		
<p style="text-align: center;"><b><u>INDICAÇÃO</u></b></p> <p>Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de <b><u>“AMPLIAR A ÁREA DE TOMBAMENTO E GRADEAÇÃO DE TERRAS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE 2 ALQUEIRES PARA 4 ALQUEIRES DE MEDIDA PAULISTA PARA CADA PROPRIETÁRIO RURAL QUE SE ENQUADRA NA LEI N.º- 653/01 DE 08 DE MARÇO 2.001.”</u></b></p> <p style="text-align: center;">Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior, 24 de março de 2.021.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICATIVA</u></b></p> <p>Visando melhorar o atendimento aos pequenos produtores rurais, indico por meio desta que seja ampliada a área de tombamento e gradeação de terras aos pequenos produtores rurais do município, de dois alqueires para quatro alqueires de medida paulista, para cada proprietário rural que se enquadra na lei n.º- 653/01 de 08 de março 2.001.</p> <p>Vale lembrar que no ano de 2.001, quando a referida Lei foi criada, a área de tombamento e gradeação eram de apenas dois alqueires, justificado pela falta de patrulha rural e os devidos implementos existentes a serviço da Prefeitura na época. Hoje, com a incrementação desse maquinário, solicito que se amplie à área em atendimento para quatro alqueires, tendo em vista a melhoria na produção dos beneficiados.</p> <p>Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresento protestos de consideração e apreço.</p> <p style="text-align: center;"><b>Cleudenide Ferreira de Freitas</b> Vereador</p>		